CNM: 111534.2.0076415-04

MATRÍCULA	FOLHA
76.415	01

Bauru, 25 de Abril de 2001

IMOVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, situada na FAZENDA NOROESTE, remanescente da GLEBA A, VILA INDUSTRIAL, nesta cidade, municipio, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: Começa no marco 1, cravado no alinhamento da Rua Joaquim da C. Mattos, quarteirão 2, lado ímpar, cravado junto à divisa da área da Estrada Noroeste do Brasil R.F.F.S.A; daí segue com rumo 55º09´SE, na distância de 81,90 metros, confrontando nesta linha com o terreno de propriedade da R.F.F.S.A.; até o marco 2, daí deflete a direita e segue na distância de 99,50 metros, confrontando nesta linha com a Estrada Noroeste do Brasil, R.F.F.S.A.; até encontrar o marco 3, daí deflete a direita com rumo 33º58´SE, na distância de 36,50 metros, até encontrar o marco 4, daí deflete a esquerda e segue com rumo 52º02´SW, na distância de 82,00 metros, até encontrar o marco 5, e confrontando nestas duas linhas com o terreno de propriedade da Rio Lambari- Silos e Armazés Gerais Ltda, daí deflete a direita em curva com raio de 82,00 metros, na distância de 128,80 metros, até encontrar o marco 7, e confrontando nesta linha com a área anexa à inscrição nº 113, daí deflete a direita com rumo 36º45´NE, na distância de 41,55 metros, até o marco 1, e confrontando nesta linha com a citada Rua Joaquim da C. Mattos, onde teve início a presente descrição, com uma área de 8.833,69 m2. PMB: - 5/121/5.
PROPRIETARIA:- SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇOES LTDA., CGC/MF Nº 45.011.236/0001-61, com sede nesta cidade, na Rua Batista de Carvalho, nº 4-33, 10º andar, salas 1007/1008.
T.A. transcr. nº 33.668, deste Cartório, em 05/06/70. OBS: - A matrícula acima foi aberta em virtude do Mandado averbado sob nº 1 na matrícula nº 65.282.
A escrevente autorizada,
Emols: R$ 3,87; Est: R$ 1,24; Apos: R$ 0,77; orç.36719/a/ Mic: 168319/f/sai.

.....

R.1/76.415, em 17 de junho de 2013.
Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 882, páginas 254/256), datada de 10/6/2013, **CRISTIAN MARK JUNIO NASCIMENTO OLIVEIRA BARONI**, atleta profissional, RG 39.843.713-SSP/SP, CPF 061.353.196-55, e sua mulher, **CAMILA GUIMARÃES BARONI OLIVEIRA**, do lar, RG 35.399.619-1-SSP/SP, CPF 361.227.788-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28/2/2005, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dr. José

segue verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

CNM: 111534.2.0076415-04
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 76.415 | FOLHA 01 verso

Nepomucedo, de Freitas, 1-96, Villaggio II, neste ato representados por sua procuradora, Natalia Guimarães Baroni, CPF 318.984.018-02, adquiriram de **Salvador Filardi Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda**, já qualificada, neste ato representada por sua administradora, Claudia Giordano Filardi, CPF 010.624.328-43, pelo preço de R$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17057-360), sendo R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no ato e o restante R$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), representado por dezoito notas promissórias de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 10/7/2013 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Constou no título que: a) a escritura ora registrada foi feita com a **cláusula resolutiva**, conforme disposto nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro; e b) foram apresentadas, em nome da vendedora as seguintes certidões: a certidão negativa de débitos trabalhistas nº 30997524/2013, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, aos 7/6/2013 (válida até 3/12/2013); a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº 000492013-21023236, emitida em 5/6/2013 (válida até 2/12/2013); e a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle 3033.A011.FDFC.A5E2, emitida em 10/1/2013 (válida até 9/7/2013). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, à qual será microfilmada juntamente com o presente titulo e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash e65c 235d 5cdf 6578 ed55 bd56 e474 4da8 1494 9744//58c9 763f 232e 8473 dbf1 3d75 2cdc cfbd 4e49 3eff//3916 f745 f8ed bd63 5b48 a3d9 3d10 5236 ef33 ff5e). Valor venal 2013: R$75.280,80.
Emols R$ 1.354,57; Est R$ 384,99; Apos R$ 285,17; R C R$ 71,29; T J R$ 71,29.
Protocolo/Microfilme 272626 de 13/6/2013 – sai/rmo/c

.....

Av.2/76.415, em 15 de abril de 2014.
Por requerimento/autorização datado de 2/4/2014, subscrito por Cláudia Giordano Filardi (administradora provisória da credora Salvador Filardi Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda.), procede-se a presente para consignar o **cancelamento da cláusula resolutiva** constante do R.1, desta matrícula, conforme autorização da credora supracitada.
A escrevente autorizada,
Emols. R$ 472,42; Est. R$ 134,27; Apos. R$ 99,46; RC. R$ 24,86; TJ. R$ 24,86.
Protocolo/microfilme 281.237, de 8/4/2014.
dms/gs.

.....SEGUE FLS 02.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MOD. 1
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

Bauru, 3 de abril de 2017

R.3/76.415, em 3 de abril de 2017.
Por escritura de compra e venda lavrada em 25/4/2014, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 920, páginas 172/174), **MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ 13.247.810/0001-99, registrada na JUCESP sob nº 51201228981, com sede na cidade de Várzea Grande, MT, na Avenida Filinto Muller, 2.300, sala 101, no ato, representada por seu sócio, Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34, adquiriu de **Cristian Mark Junio Nascimento Oliveira Baroni** e sua mulher, **Camila Guimarães Baroni Oliveira**, já qualificados, no ato, representados por sua procuradora, Natalia Guimarães Baroni, CPF 318.984.018-02, pelo preço de R$1.183.470,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17057-360). Foram apresentadas, no ato, em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 47071485/2014 e 47071492/2014, datadas de 25/4/2014, válidas até 21/10/2014, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 8480 47e9 fd9e c331 e2bd cb8e e499 07cc f472 43cd - 2221 3b87 0d30 013d ef22 b2fc 0fa1 fcd5 f2af a11c - 82fa fda0 6f0c fa85 5737 b4d3 b379 8a76 efdf 4bea). Valor venal (2017): R$336.469,03.
A escrevente autorizada,
Emols. R$1.983,52; Est. R$563,74; Apo. R$385,84; R.C. R$104,40; T.J. R$136,13; ISS. R$39,67; M.P. R$95,21.
gs Protocolo/microfilme 311.094, de 30/3/2017.

.....

Av.4/76.415, em 4 de outubro de 2018.
Por requerimento firmado aos 15/8/2017, pela pessoa jurídica proprietária, MFMT Construtora e Incorporadora Ltda., já qualificada, é feita a presente, com fundamento no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que através do procedimento administrativo de retificação de área, autuado sob o nº 27/2018, apurou-se que o imóvel objeto desta matrícula, possui a seguinte descrição: "o perímetro se inicia no marco n.° 1, cravado no alinhamento da rua Joaquim da Conceição Mattos, quarteirão 02, lado ímpar com a divisa da área da Estrada Noroeste do Brasil - R.F.F.S.A., daí segue com azimute de 110°44'07" à distância de 85,10 metros até encontrar o marco n.° 2, correspondente ao Km4+787,71 metros e 20,00 metros do eixo da trilho, sentido Mato Grosso do Sul para Bauru; confrontando do marco n.° 1 ao marco n.° 2 com a área da Estrada Noroeste do Brasil - R.F.F.S.A.; daí segue à direita em curva a direita com desenvolvimento de 96,84 metros e raio de 158,11 metros até encontrar o marco

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

n.°3, correspondente ao Km4+678,56 metros e 21,61 metros do eixo da trilho, sentido Mato Grosso do Sul para Bauru, confrontando do marco n.° 2 ao marco n.° 3 com a área da Estrada Noroeste do Brasil - R.F.F.S.A.; daí deflete à direita e segue com azimute de 313°43'36" à distância de 27,20 metros até encontrar o marco n.° 4, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 223°24'49" à distância de 57,15 metros até encontrar o marco n.° 5, confrontando do marco n.° 3 ao marco n.° 5 com a propriedade de Rio Lambari Comercio e Industria Ltda., daí deflete à direita e segue com azimute de 298°12'51" à distância de 4,65 metros até encontrar o marco n.° 6, confrontando do marco n.° 5 ao marco n.° 6 com Lote 5 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Salvador Filardi Empreedimentos Comerciais Participações Ltda. (Transcrição n.° 33.668, 33.670 E 33.671-1°O.R.I. Bauru/SP); daí segue à direita em curva a esquerda com desenvolvimento de 126,05 metros e raio de 80,22 metros até encontrar o marco n.° 7, confrontando do marco n.° 6 ao marco n.° 7 com 14,58 metros com do Lote 6 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Walter Carvalho Fialho (matrícula n.° 108.305 - 1°O.R.I. Bauru/SP); 15,58 metros com do Lote 7 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Carlos Freitas Gonçalves (matrícula n.° 85.703 1°O.R.I. Bauru/SP); 14,35 metros com do Lote 8 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Dorli Jose Daubermann (matrícula n.° 61.024 1°O.R.I. Bauru/SP); 12,58 metros com do Lote 9 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Salvador Filardi Empreedimentos Comerciais Participações Ltda. (matrícula n°. 22.181 1°O.R.I. Bauru/SP); 15,95 metros com do Lote 10 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Luiz Torquato Branco (matrícula n.° 38.411 1°O.R.I. Bauru/SP); 7,39 metros com do Lote 11 (parte) da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Total Imoveis Ltda. (matrícula n.° 87.616 1°O.R.I. Bauru/SP); 7,39 metros com do Lote 11 (parte) da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade João Parreira Negocios Imobiliários Ltda. (matrícula n.° 87.615 1°O.R.I. Bauru/SP); 11,31 metros com do Lote 12 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Salvador Filardi Empreedimentos Comerciais Participações Ltda. (Transcrição n.° 33.668, 33.670 E 33.671 1°O.R.I. Bauru/SP); 12,34 metros com do Lote 13 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Salvador Filardi Empreedimentos Comerciais Participações Ltda. (Transcrição n.° 33.668, 33.670 E 33.671 1°O.R.I. Bauru/SP); 14,56 metros com do Lote 14 da Quadra J do loteamento Vila Industrial de propriedade Salvador Filardi Empreedimentos Comerciais Participações Ltda. (Transcrição n.° 33.668, 33.670 E 33.671 1°O.R.I. Bauru/SP); daí deflete à direita e segue com azimute de 22°38'07" à distância de 39,98 metros até encontrar o marco n.° 1, ponto inicial da presente descrição, confrontando do

continua na ficha n° 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

marco n.° 7 ao marco n.° 1 com a Rua Joaquim da Conceição Mattos, quarteirão 02, lado ímpar, encerrando uma área de **7.949,11 metros quadrados**". Valor venal (2017): R$336.469,03.
Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto,
Emols. R$357,71; Est. R$101,67; Apos. R$69,59; R.C. R$18,83; T.J. R$24,55; M.P.R$17,17; ISS.R$7,15. Protocolo/microfilme 317.800, de 23/11/2017 – *E.C.P.*

.....

Av.5/76.415, em 5 de junho de 2019.
Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 4/6/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201906.0413.00767676-IA-100), extraído dos autos do processo nº 00014679320135230001, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, 1ª Vara do Trablho de Cuiabá, MT, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MFMT Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 13.247.810/0001-99.
A escrevente Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva,
Selo Digital nº 1115343E1000000006226101N.
Protocolo/microfilme 335.422, de 5/6/2019 – ipmns.

.....

Av.6/76.415, em 28 de junho de 2019.
Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 27/6/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (número do cancelamento da indisponibilidade 201906.2708.00848941-TA-620), extraído dos autos do processo 00014679320135230001, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT, procede-se a presente para consignar o **cancelamento da indisponibilidade** (protocolo 201906.0413.00767676-IA-100) objeto da **Av.5** desta matrícula.
Selo Digital nº 1115343E1000000006761201D.
O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto,
Protocolo/microfilme 336.154, de 28/6/2019 - Iggo.

.....

R.7/76.415, em 31 de outubro de 2019.
Por instrumento particular (constituição contrato social) firmado em São Paulo, SP, em 18/7/2019, registrado na JUCESP sob nº 3523168819-8, em 23/7/2019, acompanhado pelo instrumento particular (primeira alteração) firmado em São Paulo, SP, em 23/8/2019, registrado na JUCESP sob nº 452.639/19-0, em 27/8/2019, **MFMT Construtora e Incorporadora Ltda.**, CNPJ 13.247.810/0001-99, registrada na JUCEMAT sob nº 51201617376, com sede em Várzea Grande, MT,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

na Avenida Couto Magalhães, nº 2074, sala 301, no ato, representada por seu sócio administrador Miqueias Micheletti, CPF 570.829.791-34, transmitiu, a título de integralização, ao patrimônio da empresa **MICHELETTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.,** CNPJ 34.303.760/0001-90, com sede na cidade de Barueri, SP, na Alameda Amazonas, nº 938, conjunto B, sala 23B, Bairro Alphaville Industrial, pelo valor de R$350.074,40 (trezentos e cinquenta mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17057-360). Foram apresentadas, juntamente com o título, em nome da transmitente: certidão positiva, com efeitos de negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (código de controle: FC04.E813.F4EF.3154), datada de 7/5/2019, válida até 3/11/2019, emitida pela Receita Federal do Brasil; e a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 188096485/2019, emitida em 31/10/2019, pela Justiça do Trabalho, válida até 27/4/2020. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 3b4d 21c1 418d 7b32 fd25 7e8c 8b9b 22e7 1536 6621 - cd17 f16e 0ac9 e641 3b45 17fb 7823 4dde 1c25 fffe). Valor venal (2019): R$350.074,89. A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R$1.376,09; Est. R$391,10; Sec. Faz. R$267,69; R.C. R$72,43; T.J. R$94,44; ISS. R$27,52; M.P. R$66,05. Selo digital nº 11153432100000000099892190
gs Protocolo/microfilme 340.183, de 28/10/2019.

.....

R.8/76.415, em 7 de maio de 2021.
Por escritura de empréstimo com alienação fiduciária, nos termos de Lei Complementar nº 167, de 25/4/2019, lavrada em 30/4/2021, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1219, páginas 49/66, acompanhada pela ata notarial lavrada em 5/5/2021, nas mesmas notas livro 1219, páginas 93/94 (exibidas por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), **Micheletti Administração e Participação Ltda.** (empresa limitada unipessoal), já qualificada, no ato, representada por sua sócia Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, constituiu-se devedora fiduciante da **Credcarsten Empresa Simples de Crédito - ME,** CNPJ 37.658.993/0001-01, NIRE 3523208623-0, com sede na cidade de Agudos, SP, na Rua Cypriano Rodrigues da Silva, nº 360, sala B, Jardim Santa Angelina, no ato, representada por sua titular, Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60, e designada como mutuante e credora fiduciária, do empréstimo (mutuado) até o limite

Continua na ficha nº 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), realizado em favor da empresa **Embrasi Governança e Consultoria Ltda.,** CNPJ 09.156.189/0001-80, NIRE 3522164736-7, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, nº 12-45, representada por seus únicos sócios, Micheletti Administração e Participação Ltda., já qualificada, representada por sua sócia Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miqueias Micheletti, CPF 570.829.791-34, no ato designada como mutuária, o valor mutuado supracitado, total ou parcialmente, conforme aditivos ao presente contrato realizado entre as partes, será regido pelas seguintes condições: Prazo: 60 meses, podendo ser alterado por aditivos contratuais. Data do vencimento final da totalidade dos valores devidos: 30/4/2026, podendo ser prorrogado por aditivos contratuais. Juros remuneratórios: 2,7% a.m. (dois virgula sete por cento ao mês), podendo ser alterado por aditivos contratuais. IOF: cobrado mensalmente na forma da legislação. Forma de pagamento: mensal, sempre no 1º dia útil do mês, podendo ser alterado por aditivos contratuais. Movimentação dos recursos: crédito em conta de depósito de titularidade da mutuante e credora fiduciária, foi dado em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. O valor de avaliação para hipótese de público leilão previsto na Lei 9.514/1997 é de R$2.200.000, (dois milhões e duzentos mil reais). Compareceram no título como avalistas e devedores solidários, Dhainy Silva Valério Micheletti, RG 44.038.914-8-SSP/SP, CPF 322.180.398-26, e seu marido Miqueias Micheletti, RG 54.246.204-7-SSP/SP, CPF 570.829.791-34, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, domiciliados e residentes na cidade de Santana de Parnaíba, SP, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 5100, apartamento 73C, Tamboré. Constou no título que foram apresentadas, em nome da garantidora: a certidão negativa de débitos trabalhistas emitida em 30/4/2021, pela Justiça do Trabalho; e a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (código de controle: AE39.F821.DFB4.097F), datada de 11/3/2021, prorrogada até 7/9/2021, emitida pela Receita Federal do Brasil. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora os fiduciantes, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e consequente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do título.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Cazeto
oficial substituto

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

Emols. R$1.767,06; Est. R$502,22; Sec. Faz. R$343,74; R.C. R$93,00; T.J. R$121,28; ISS. R$35,34; M.P. R$84,82.
Selo digital nº 1115343210000000028936121U.
gs Protocolo/microfilme 357.790 de 3/5/2021.

.....

Av.9/76.415, em 4 de agosto de 2022.
Fica consignada a **indisponibilidade** dos direitos aquisitivos que a empresa Micheletti Administração e Participação Ltda, CNPJ 34.303.760/0001-90, possui no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução de Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 00009681020145020050. Data do Pedido: 1º/8/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0117.02277381-IA-850.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000423176220.
Protocolo/microfilme 374.466 de 2/8/2022 – pllb.

.....

Av.10/76.415, em 25 de janeiro de 2023.
Por instrumento particular de Primeiro Aditivo de Contrato de Empréstimo (objeto do R.8/76.415), aditivo este firmado em Agudos/SP, aos 10/5/2021, compareceram de um lado, a devedora fiduciante: Micheletti Administração e Participação Ltda, no ato representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado a credora fiduciária: Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, no ato representada por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado como contratante mutuária: Embrasi Governança e Consultoria Ltda, no ato representada pela pessoa jurídica Micheletti Administração e Participação Ltda, CNPJ 34.303.760/0001-90, que por sua vez é representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); e ainda, como avalistas / devedores solidários: Dhainy Silva Valério Micheletti e Miquéias Micheletti, todas as partes já devidamente qualificadas, as quais resolvem,

Continua na ficha nº 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

de comum acordo, a alteração a seguir pactuada, que passará a integrar o título ora aditado:- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:- Valor mutuado: R$150.000,00; Prazo: 12 meses; Juros remuneratórios: 2,7% a.m. VALORES DAS PARCELAS E FORMA DE PAGAMENTO (podendo ser antecipado de comum acordo entre as partes): R$4.050,00 - 10/6/2021 / R$4.050,00 - 10/7/2021 / R$4.050,00 - 10/8/2021 / R$4.050,00 - 10/9/2021 / R$4.050,00 - 10/10/2021 / R$4.050,00 - 10/11/2021 / R$4.050,00 - 10/12/2021 / R$4.050,00 - 10/1/2022 / R$4.050,00 - 10/2/2022 / R$4.050,00 - 10/3/2022 / R$4.050,00 - 10/4/2022 / R$150.000,00 - 10/5/2022. O título veio acompanhado de Declaração, firmada em Bauru/SP, aos 10/1/2023, subscrita por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60, representante da credora, Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, onde constou expressamente que, a mesma tem conhecimento da descrição correta do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a retificação de área averbada sob nº 4, bem como, o esclarecimento acerca da natureza do presente aditivo à Escritura de Empréstimo com Alienação Fiduciária (objeto do R.8/76.415), cuja cláusula respectiva assim dispõe: "A majoração do limite total de crédito, refere-se tão somente, à atualização dos débitos relativos às operações vinculadas devido à incidência de juros e encargos já previstos no título originário, ou seja, corresponde à mera atualização do saldo devedor, não configurando portanto, novação, mas mera modificação da obrigação anterior, notadamente pela manutenção da causa da obrigação anterior, e não inclusão de novos aportes ao mútuo originalmente contratado". Constou ainda do título que, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do título originário, mantendo-as vigentes, firmes, válidas, eficazes e a serem respeitadas nos exatos moldes então pactuados, interpretando-as como devidamente registradas e a serem honradas neste Aditivo. Demais condições: as constantes do título.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Renata Monteiro Vicente
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R$21,41; Est.R$6,09; Sec.Faz.R$4,17; R.C.R$1,13; T.J.R$1,47; ISS.R$0,42; MP.R$1,03. Selo digital: 1115343310000000047029723K.
Averbação praticada em conformidade com o entendimento da CGJSP - Recurso Administrativo 1006706-18.2018.8.26.0077.
Protocolo/Microfilme 379.802 de 10/1/2023 – E.C.P./RMV/CAG.

.....

Av.11/76.415, em 25 de janeiro de 2023.
Por instrumento particular de Segundo Aditivo de Contrato de Empréstimo (objeto do R.8/76.415), aditivo este firmado em Agudos/SP, aos 7/7/2021, compareceram de

Continua no verso

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

um lado, a devedora fiduciante: Micheletti Administração e Participação Ltda, no ato representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado a credora fiduciária: Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, no ato representada por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado como contratante mutuária: Embrasi Governança e Consultoria Ltda, no ato representada pela pessoa jurídica Micheletti Administração e Participação Ltda, CNPJ 34.303.760/0001-90, que por sua vez é representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); e ainda, como avalistas / devedores solidários: Dhainy Silva Valério Micheletti e Miquéias Micheletti, todas as partes já devidamente qualificadas, as quais resolvem, de comum acordo, a alteração a seguir pactuada, que passará a integrar o título ora aditado:- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:- Valor mutuado: R$120.000,00; Prazo: 12 meses; Juros remuneratórios: 2,7% a.m. VALORES DAS PARCELAS E FORMA DE PAGAMENTO (podendo ser antecipado de comum acordo entre as partes): R$3.240,00 - 10/8/2021 / R$3.240,00 - 10/9/2021 / R$3.240,00 - 10/10/2021 / R$3.240,00 - 10/11/2021 / R$3.240,00 - 10/12/2021 / R$3.240,00 - 10/1/2022 / R$3.240,00 - 10/2/2022 / R$3.240,00 - 10/3/2022 / R$3.240,00 – 10/4/2022 / R$120.000,00 - 10/5/2022. O título veio acompanhado de Declaração, firmada em Bauru/SP, aos 10/1/2023, subscrita por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60, representante da credora, Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, onde constou expressamente que, a mesma tem conhecimento da descrição correta do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a retificação de área averbada sob nº 4, bem como, o esclarecimento acerca da natureza do presente aditivo à Escritura de Empréstimo com Alienação Fiduciária (objeto do R.8/76.415), cuja cláusula respectiva assim dispõe: "A majoração do limite total de crédito, refere-se tão somente, a atualização dos débitos relativos às operações vinculadas devido à incidência de juros e encargos já previstos no título originário, ou seja, corresponde à mera atualização do saldo devedor, não configurando portanto, novação, mas mera modificação da obrigação anterior, notadamente pela manutenção da causa da obrigação anterior, e não inclusão de novos aportes ao mútuo originalmente contratado". Constou ainda do título que, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do título originário, mantendo-as vigentes, firmes, válidas, eficazes e a serem respeitadas nos exatos moldes então pactuados, interpretando-as como devidamente registradas e a serem honradas neste Aditivo. Demais condições: as constantes do título.

Continua na ficha nº 06

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

Bauru, 25 de Janeiro de 2023

Renata Monteiro Vicente
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R$21,41; Est.R$6,09; Sec.Faz.R$4,17; R.C.R$1,13; T.J.R$1,47; ISS.R$0,42; MP.R$1,03. Selo digital: 1115343310000000470298231.
Averbação praticada em conformidade com o entendimento da CGJSP - Recurso Administrativo 1006706-18.2018.8.26.0077.
Protocolo/Microfilme 379.802 de 10/1/2023 – E.C.P./RMV/CAG.

.....

Av.12/76.415, em 25 de janeiro de 2023.
Por instrumento particular de Terceiro Aditivo de Contrato de Empréstimo (objeto do R.8/76.415), aditivo este firmado em Agudos/SP, aos 5/8/2021, compareceram de um lado, a devedora fiduciante: Micheletti Administração e Participação Ltda, no ato representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado a credora fiduciária: Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, no ato representada por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado como contratante mutuária: Embrasi Governança e Consultoria Ltda, no ato representada pela pessoa jurídica Micheletti Administração e Participação Ltda, CNPJ 34.303.760/0001-90, que por sua vez é representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); e ainda, como avalistas / devedores solidários: Dhainy Silva Valério Micheletti e Miquéias Micheletti, todas as partes já devidamente qualificadas, as quais resolvem, de comum acordo, a alteração a seguir pactuada, que passará a integrar o título ora aditado:- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:- Valor mutuado: R$150.000,00; Prazo: 12 meses; Juros remuneratórios: 2,7% a.m. VALORES DAS PARCELAS E FORMA DE PAGAMENTO (podendo ser antecipado de comum acordo entre as partes): R$4.050,00 - 5/9/2021 / R$4.050,00 - 5/10/2021 / R$4.050,00 - 5/11/2021 / R$4.050,00 - 5/12/2021 / R$4.050,00 - 5/1/2022 / R$4.050,00 - 5/2/2022 / R$4.050,00 - 5/3/2022 / R$4.050,00 - 5/4/2022 / R$4.050,00 - 5/5/2022 / R$4.050,00 - 5/6/2022 / R$4.050,00 - 5/7/2022 / R$150.000,00 - 5/8/2022. O título veio acompanhado de Declaração, firmada em Bauru/SP, aos 10/1/2023, subscrita por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60, representante da credora, Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, onde constou expressamente que, a mesma tem conhecimento da descrição correta do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a retificação de

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

área averbada sob nº 4, bem como, o esclarecimento acerca da natureza do presente aditivo à Escritura de Empréstimo com Alienação Fiduciária (objeto do R.8/76.415), cuja cláusula respectiva assim dispõe: "A majoração do limite total de crédito, refere-se tão somente, à atualização dos débitos relativos às operações vinculadas devido à incidência de juros e encargos já previstos no título originário, ou seja, corresponde à mera atualização do saldo devedor, não configurando portanto, novação, mas mera modificação da obrigação anterior, notadamente pela manutenção da causa da obrigação anterior, e não inclusão de novos aportes ao mútuo originalmente contratado". Constou ainda do título que, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do título originário, mantendo-as vigentes, firmes, válidas, eficazes e a serem respeitadas nos exatos moldes então pactuados, interpretando-as como devidamente registradas e a serem honradas neste Aditivo. Demais condições: as constantes do título.

Renata Monteiro Vicente
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R$21,41; Est.R$6,09; Sec.Faz.R$4,17; R.C.R$1,13; T.J.R$1,47; ISS.R$0,42; MP.R$1,03. Selo digital: 1115343310000000047029923G.
Averbação praticada em conformidade com o entendimento da CGJSP - Recurso Administrativo 1006706-18.2018.8.26.0077.
Protocolo/Microfilme 379.802 de 10/1/2023 – E.C.P./RMV/CAG.

.....

Av.13/76.415, em 25 de janeiro de 2023.
Por instrumento particular de Quarto Aditivo de Contrato de Empréstimo (objeto do R.8/76.415), aditivo este firmado em Agudos/SP, aos 13/1/2022, compareceram de um lado, a devedora fiduciante: Micheletti Administração e Participação Ltda, no ato representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado a credora fiduciária: Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, no ato representada por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60 (documento comprobatório anexo ao título); de outro lado como contratante mutuária: Embrasi Governança e Consultoria Ltda, no ato representada pela pessoa jurídica Micheletti Administração e Participação Ltda, CNPJ 34.303.760/0001-90, que por sua vez é representada por Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26, e Miquéias Micheletti, CPF 570.829.791-34 (documento comprobatório anexo ao título); e ainda, como avalistas / devedores solidários: Dhainy Silva Valério Micheletti e Miquéias Micheletti, todas as partes já devidamente qualificadas, as quais

Continua na ficha nº 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

Bauru, 25 de Janeiro de 2023

resolvem, de comum acordo, a alteração a seguir pactuada, que passará a integrar o título ora aditado:- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:- Valor mutuado: R$38.000,00; Prazo: 12 meses; Juros remuneratórios: 2,7% a.m. VALORES DAS PARCELAS E FORMA DE PAGAMENTO (podendo ser antecipado de comum acordo entre as partes): R$1.026,00 - 13/2/2022 / R$1.026,00 - 13/3/2022 / R$1.026,00 - 13/4/2022 / R$1.026,00 - 13/5/2022 / R$1.026,00 - 13/6/2022 / R$1.026,00 - 13/7/2022 / R$1.026,00 - 13/8/2022 / R$1.026,00 - 13/9/2022 / R$1.026,00 - 13/10/2022 / R$1.026,00 - 13/11/2022 / R$1.026,00 - 13/12/2022 / R$38.000,00 - 13/1/2023. O título veio acompanhado de Declaração, firmada em Bauru/SP, aos 10/1/2023, subscrita por Ana Beatriz Laurentino, CPF 419.461.158-60, representante da credora, Credcarsten Empresa Simples de Crédito Ltda - ME, onde constou expressamente que, a mesma tem conhecimento da descrição correta do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com a retificação de área averbada sob nº 4, bem como, o esclarecimento acerca da natureza do presente aditivo à Escritura de Empréstimo com Alienação Fiduciária (objeto do R.8/76.415), cuja cláusula respectiva assim dispõe: "A majoração do limite total de crédito, refere-se tão somente, à atualização dos débitos relativos às operações vinculadas devido à incidência de juros e encargos já previstos no título originário, ou seja, corresponde à mera atualização do saldo devedor, não configurando portanto, novação, mas mera modificação da obrigação anterior, notadamente pela manutenção da causa da obrigação anterior, e não inclusão de novos aportes ao mútuo originalmente contratado". Constou ainda do título que, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do título originário, mantendo-as vigentes, firmes, válidas, eficazes e a serem respeitadas nos exatos moldes então pactuados, interpretando-as como devidamente registradas e a serem honradas neste Aditivo. Demais condições: as constantes do título.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Renata Monteiro Vicente
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R$21,41; Est.R$6,09; Sec.Faz.R$4,17; R.C.R$1,13; T.J.R$1,47; ISS.R$0,42; MP.R$1,03. Selo digital: 1115343310000000470300235.
Averbação praticada em conformidade com o entendimento da CGJSP - Recurso Administrativo 1006706-18.2018.8.26.0077.
Protocolo/Microfilme 379.802 de 10/1/2023 – E.C.P./RMV/CAG.

Av.14/76.415, em 11 de agosto de 2023.
Por requerimento firmado em Bauru, SP, aos 7/8/2023, subscrito por Waldney Oliveira Moreale, representante da credora fiduciária, Credcarsten Empresa Simples

Continua no verso

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

de Crédito – ME (procuração microfilmada sob o nº 380.456 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar **a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17.057-360), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Credcarsten Empresa Simples de Crédito – ME, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.8 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação da devedora fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 357.790, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor da pessoa jurídica Micheletti Administração e Participação Ltda., no ato representada por sua sócia Dhainy Silva Valério Micheletti, CPF 322.180.398-26. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R$1.490.201,74 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 262d fae2 27a2 5392 2daa f73c 8a2f 0683 2134 7410 - 2a62 511a 89ad 1d23 aea7 e19c 73ca 35ba 44f6 2ca1 - 48ce 062a 3f3c f756 070e b3e1 9600 2dde 40b2 2218). Valor venal total (2023): R$314.323,89.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Thiago Neves Pereira
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R$960,99; Est. R$273,12; Sec. Faz. R$186,94; RC. R$50,58; TJ. R$65,95; ISS. R$19,21; MP. R$46,13. Selo digital nº 1115343310000000523767 23J.
Protocolo/microfilme nº 380.456 de 31/1/2023 – tnp/cag.

.....

Av.15/76.415, em 25 de agosto de 2023
Por mandado expedido em 8/3/2023, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri, SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1007042-15.2019.8.26.0068, tendo como exequente Isalina Gonçalves Rodrigues Ferrari, e executada MFMT Construtora e Incorporadora Ltda Me, foi determinado, pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Chaiane Maria Bublitz, **o cancelamento do registro sob nº 7**, desta matrícula.

Continua na ficha nº 08

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13

MATRÍCULA 76.415 | FOLHA 08

CNM: 111534.2.0076415-04

Bauru, 25 de Agosto de 2023

Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente

Eduardo Carrilho Paludetto
oficial substituto

Emols. R$21,41; Est. R$6,09; Sec. Faz. R$4,17; RC. R$1,13; TJ. R$1,47; ISS. R$0,42; MP. R$1,03. Selo digital nº 1115343310000000052785823C.
Protocolo/microfilme nº 387.282, de 24/8/2023 – dcsv/cag/jadc.

.....

Av.16/76.415, em 25 de agosto de 2023
Por mandado expedido em 8/3/2023, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri, SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1007042-15.2019.8.26.0068, acompanhado pela certidão expedida em 25/11/2021, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri, SP, emitida por Amanda Vertematti de Castro (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000394973, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10070421520198260068, tendo como exequente Isalina Gonçalves Rodrigues Ferrari, CPF 154.008.748-43, e executada MFMT Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 13.247.810/0001-99, foi determinada, em 15/10/2021, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositária, a própria executada.
Valor da causa: R$29.127,96.

Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente

Eduardo Carrilho Paludetto
oficial substituto

Emols. R$144,54; Est. R$41,08; Sec.Faz. R$28,12; R.C. R$7,61; T.J. R$9,92; ISS. R$2,89; M.P. R$6,94. Selo digital nº 1115343210000000052785923C.
Protocolo/microfilme nº 387.282, de 24/8/2023 – dcsv/cag/jadc.

.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 02/09/2025 14:59:50 - VALOR: R$ 22,13